

**PARECER COMITÊ GESTOR Nº 624/2020**

**Órgão Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços

**Objeto:** Solicitação para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para construção de quadra de areia coberta, na rua Lauro Muller, esquina, paralela BR 282 ao lado do Ginásio Municipal Benjamin Menegolla.

**Considerações:**

Considerando a justificativa apresentada no termo de referência;

Considerando as especificações técnicas e planilhas orçamentarias;

Considerando a importância do incentivo a pratica esportiva;

Considerando Contrato de repasse OGU nº 886717/2019 – Operação 1063442-88.

**Parecer:** O Comitê Gestor emite parecer FAVORÁVEL a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para construção de uma quadra de areia coberta, conforme especificações apresentadas em memorial descritivo. É como se submete à apreciação superior.

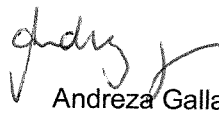
Xanxerê/SC, 16 de novembro de 2020.

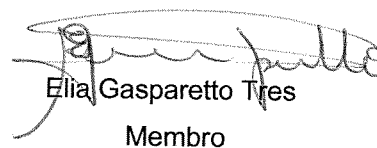
OBS. O membro Carlos Alberto Peretti não emite opinião pelo motivo de férias.

  
Jader Adriel Danielli  
Presidente

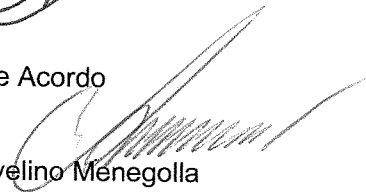
Carlos Alberto Peretti  
Membro


  
Everton Gatti  
Membro

  
Andreza Gallas  
Membro

  
Elia Gasparetto Tres  
Membro

De Acordo

  
Avelino Menegolla  
Prefeito Municipal

Sector de Licitações  
Recebido em: 17/11/2020  


## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços

**Ordenador da despesa:** Rivael Sander Freschi

**(01) Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra coberta de área conforme memorial descritivo em anexo.

**(02) Motivação/Justificativa:**

Considerando a importância do incentivo as práticas de esportes;  
Considerando a inexistência de uma quadra de vôlei destinada aos munícipes;  
Considerando Contrato de repasse OGU nº 886717/2019 – Operação 1063442-88 – Programa esportes, cidadania e desenvolvimento.  
Considerando memorial descritivo em anexo.

**(03) Especificações técnicas**

Conforme descritivo técnico.

**\*(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

Rua Lauro Muller, esquina Paralela BR 282 ao lado do Ginásio Municipal Benjamim Menegolla, Cidade de Xanxerê.

**(05) Prazo e condições de garantia (importante, porém não obrigatório)**

**\*(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail –**

**Gestor e Fiscal do Contrato:** Robson Dalla Rosa e Roberta Sartori

**\* (07) Condições e prazos de pagamento**

Prazo: 120 dias;  
Pagamento conforme medição.

**\* (08) Dotação Orçamentária:** red. III 44905199

**\* (09) Obrigações da contratante**

Executar os serviços conforme descritivo técnico disponibilizado.

\* **(10)** Obrigações da contratada

Fiscalizar a execução da obra;  
Executar pagamento conforme medições realizadas

\* **(11)** Qualificação técnica

Apresentar profissional habilitado nos conselhos de classe CREA/CAU;  
Apresentar atestado de qualificação técnica;  
Atender ao memorial descritivo e legislação em vigência.

\* **(14)** Estimativa de Custo

R\$ 240.379,22 (duzentos e quarenta mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

**(15)** Prazo de Vigência do Contrato: 180 Dias.


**(16)** Sanções


**(17)** Responsável por informações sobre o objeto: Robson Dalla Rosa e Roberta Sartori – Segunda a Sexta das 7:00 as 13:00.

Data: 16/11/2020

\_\_\_\_\_  
Rivael Sander Freschi  
Assinatura do Secretário

Ciente: \_\_\_\_\_  
Avelino Menegolla  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Robson Dalla Rosa  
Assinatura do Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Roberta Sartori  
Assinatura do Fiscal

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 210/2020  
Número Processo / Ano: 210/2020  
Data do Processo: 23/11/2020  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Objeto do Processo: Contratação de Empresa especializada para a Construção de Quadra de Vôlei de Areia, sendo uma descoberta e uma coberta com área de 375,00 m<sup>2</sup>, totalizando área de 812,50 m<sup>2</sup>, a ser construída na Rua Lauro Miller, esquina Paralela a BR 282, ao lado do Ginásio Municipal Benjamim Menegolla, na cidade de Xanxerê, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao presente. Recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 886717/2019 - operação 1063442-88.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XANXERE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
111	08.01	1.072	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	248.300,00	240.379,22
					<b>Total Previsto:</b>	<b>240.379,22</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>240.379,22</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Xanxerê, Em ...../...../.....

-----  
Responsável pela Contabilidade

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	210/2020
<b>Processo de Licitação:</b>	210/2020
<b>Modalidade:</b>	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
<b>Número da Licitação:</b>	22/2020-TP
<b>Data do Processo:</b>	23/11/2020
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	14/12/2020
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	09:00:0

Nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei n. 8.666/93, examinei os termos e documentos pertinentes ao Processo Licitatório epigrafado.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Diante do preenchimento dos requisitos legais, expressei anuência com os termos até o momento constantes nos autos, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, e seus demais trâmites legais.

Ressalvo, que o presente parecer se limita à verificação dos ditames do edital com a Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, cabendo avaliação da oportunidade e conveniência ao Comitê Gestor e respectiva aquiescência do ordenador de despesa.

Xanxerê/SC, 23/11/2020

-----  
FERNANDO DE MARCO - OAB/SC 12.157